

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
EDITAL No. 1/2009**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
POLÍTICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2010**

1 PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política em reunião realizada em 9 de julho de 2009 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>, ou na secretaria do Programa.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 O número de vagas oferecidas é:
- 2.1.1 Doutorado: 7 (sete);
- 2.1.2 Mestrado Acadêmico: 19 (dezenove).
- 2.2 A distribuição das vagas, por Linha de Pesquisa, está descrita no Anexo I deste Edital.
- 2.3 Vagas específicas para candidatos residentes permanentes no exterior:
- 2.3.1 Doutorado: 1 (uma);
- 2.3.2 Mestrado Acadêmico: 1 (uma).

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Ciência Política, para o Primeiro Período Letivo de 2010, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 3/8/2009 a 9/9/2009, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Ciência Política, Prédio FA, Campus Darcy Ribeiro, Caixa Postal 4359, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.
- 3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.
- 3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.3 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.4 e 5.4 deste edital.
- 3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de

Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que os candidatos a mestrado possam concluir seu curso de graduação e os candidatos a doutorado possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9 a 3.11 deste edital.

- 3.5** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos (nos casos de inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas):
- 3.5.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e no Anexo II deste edital).
 - 3.5.2** Pré-Projeto conforme estabelecido no item 4, em 3 vias.
 - 3.5.3** Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2009 para os candidatos ao Curso de Mestrado e cópia do diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando no Segundo semestre letivo de 2009 para candidatos ao Curso de Doutorado.
 - 3.5.4** Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
 - 3.5.5** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
 - 3.5.6** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.
 - 3.5.7** Carta de Exposição de Motivos de no máximo de 3 páginas, contendo apreciações a respeito do curso de Ciência Política do PPGCP que se relacionem com suas expectativas de formação acadêmica futura e declarando a linha de pesquisa para qual está se candidatando (dentre as linhas de pesquisa listadas no Anexo I).
 - 3.5.8** Declaração escrita pelo candidato afirmando ter disponibilidade de tempo para realizar o mestrado ou doutorado, inclusive para cursar disciplinas oferecidas durante o dia.
 - 3.5.9** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil (001), Agência 1607-1, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.
- 3.6** Os candidatos residentes permanentes no exterior deverão apresentar os seguintes documentos: Cópia do passaporte, cópia de Certificado de Proficiência em língua portuguesa com, no máximo, 3 (três) anos de expedição, e cópia de Certificado de Proficiência em língua inglesa com, no máximo, 3 (três) anos de expedição, além de toda a documentação constante no item 3.5 deste Edital, com exceção do item 3.5.6.
- 3.7** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.8** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.9** A admissão dos candidatos selecionados para o curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (no caso de estudantes de outros países).
- 3.10** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- 3.11** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação e os inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.2 O processo de seleção para o **Mestrado Acadêmico** será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1 **Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa:** A prova será escrita e terá duração de 3 (três) horas. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, sala a designar. A prova avaliará a compreensão e interpretação de texto da área de conhecimento do curso. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.2.2 **Avaliação do Pré-Projeto:** O Pré-Projeto deve ser redigido em língua portuguesa e conter os seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre 6 (seis) a 10 (dez) páginas em formato A4, com espaçamento 1,5 linhas e fonte *Times New Roman* 12. Desse total de páginas está excluída a bibliografia. Na capa do Pré-Projeto deverão constar o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.2.3 **Avaliação do Ensaio Escrito.**
- 4.2.3.1 O ensaio, de autoria individual do próprio candidato, deverá ser elaborado sobre tema da linha de pesquisa para a qual está se candidatando. Os temas do ensaio serão divulgados no dia 29/09/2009 no mural da Pós-Graduação em Ciência Política da UnB. Na capa do ensaio deverá ser indicado o título do ensaio.
- 4.2.3.2 O Ensaio deverá ser entregue em 3 (três) vias na forma impressa e em 1 (um) CD contendo o texto na forma digitalizada em formato *.doc na Secretaria de Pós-Graduação em Ciência Política da UnB, até o dia 06/10/2009 às 17 horas, conforme item 7 deste edital.
- 4.2.3.3 Cada ensaio deverá estar acompanhado de: Uma declaração de próprio punho e assinada, afirmando ser o candidato o único autor do ensaio e uma folha de rosto constando o tema escolhido e a identificação do candidato. O nome do candidato não deverá aparecer em nenhuma outra página do ensaio, de modo a preservar o anonimato nesta etapa do processo de seleção.
- 4.2.3.4 Os ensaios deverão ser redigidos em língua portuguesa e obedecer estritamente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Deverão ser impressos em, no máximo, 8 (oito) páginas de papel modelo A4. Desse total de páginas está excluída a bibliografia. A fonte a ser utilizada deverá ser "Times New Roman", tamanho 12, espaçamento 1.5 linhas e margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm.
- 4.2.3.5 A não observância dos critérios acima listados implicará a não aceitação do ensaio e o candidato será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 4.2.3.6 Ao receber os ensaios, a Secretaria de Pós-Graduação do IPOL imediatamente procederá à retirada de qualquer identificação dos respectivos ensaios, mantendo somente uma referência numérica. Apenas as cópias numeradas dos ensaios serão entregues à Comissão de Seleção.
- 4.2.4 **Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, Sala de Reuniões do IPOL. A prova oral constará da arguição do candidato por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.3 O processo de seleção para o **Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:
- 4.3.1 **Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa:** A prova será escrita e terá duração de 3 (três) horas. Será realizada na sede do Programa, no

endereço divulgado neste Edital, sala a designar. A prova avaliará a compreensão e interpretação de textos da área de conhecimento do curso. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3.2 Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto deve ser redigido em língua portuguesa e conter os seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre 8 (oito) a 12 (doze) páginas em formato A4, com espaçamento 1,5 linhas e fonte *Times New Roman* 12. Desse total de páginas está excluída a bibliografia. Na capa do Pré-Projeto deverão constar o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3.3 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, Sala de Reuniões do IPOL. A prova oral constará da arguição do candidato por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.4 Etapas para candidatos com residência permanente no exterior.

4.4.1 Para o Mestrado: Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados conforme estipulado nas etapas 4.2.2 e 4.2.3.

4.4.1.1 O ensaio será elaborado conforme o estipulado no item 4.2.3, e deverá ser remetido por correio eletrônico até o dia 6/10/2009 como arquivo anexo em formato *.doc, ao endereço eletrônico, posipol@unb.br ou ao número de "Fax": 55-61-3307-3930. Ao receber o ensaio, a Secretaria de Pós-Graduação encaminhará um recibo ao endereço eletrônico ou ao Fax de onde foi enviado o ensaio, que servirá como certificado de entrega no prazo.

4.4.2 Para o Doutorado: Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados mediante análise do Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estipulado no item 4.3.2.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 Para o Mestrado Acadêmico:

5.2.1 Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória. Para aprovação do candidato nesta etapa e sua qualificação para as etapas subsequentes da seleção, a nota final deverá ser igual ou superior a 7 (sete). Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa na área de Ciência Política.

5.2.2 Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória. Para aprovação do candidato nesta etapa e sua qualificação para as etapas subsequentes da seleção, a nota final deverá ser igual ou superior a 7 (sete). A avaliação será feita por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão de Seleção. A nota final da avaliação do ensaio será o resultado da média aritmética da soma dos pontos atribuídos por cada examinador. Os aspectos avaliados serão:

- a) A viabilidade do projeto (máximo 2 pontos);
- b) A atualidade e relevância da bibliografia (máximo 2 pontos);
- c) O conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (máximo 4 pontos);
- d) Clareza e coerência da proposta (máximo 2 pontos).

5.2.3 Avaliação do Ensaio Escrito: Esta etapa é eliminatória. Para aprovação do candidato nesta etapa e sua qualificação para as etapas subsequentes da seleção, a nota final deverá ser igual ou superior a 7 (sete). O ensaio será avaliado por no mínimo dois

membros da Comissão de Seleção. A nota final da avaliação do ensaio será o resultado da média aritmética da soma dos pontos atribuídos por cada examinador. Os aspectos avaliados serão:

- a) Domínio do tema, capacidade de compreensão dos termos utilizados e capacidade de articulação entre teoria e dados (máximo 4 pontos);
- b) Capacidade de reflexão crítica acerca do tema do ensaio (máximo 2 pontos);
- c) Pertinência da bibliografia citada no desenvolvimento do tema (máximo 2 pontos);
- d) Capacidade de redação clara e consistente (máximo 2 pontos).

5.2.4 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A Prova Oral consistirá da arguição do candidato pela Comissão de Seleção com base no Pré-Projeto, na Carta de Exposição de Motivos, no Currículo e no Ensaio.

5.3 Para o Doutorado:

5.3.1 Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória. Para aprovação do candidato nesta etapa e sua qualificação para as etapas subseqüentes da seleção, a nota final deverá ser igual ou superior a 7 (sete). Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa na área de Ciência Política.

5.3.2 Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória. Para aprovação do candidato nesta etapa e sua qualificação para as etapas subseqüentes da seleção, a nota final deverá ser igual ou superior a 7 (sete). A avaliação será feita por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão:

- a) A viabilidade do projeto (máximo 2 pontos);
- b) A atualidade e relevância da bibliografia (máximo 2 pontos);
- c) O conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (máximo 4 pontos);
- d) Clareza e coerência da proposta (máximo 2 pontos).

5.3.3 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A Prova Oral consistirá da arguição do candidato pela Comissão de Seleção com base no Pré-Projeto, na Carta de Exposição de Motivos e no Currículo.

5.4 Forma de avaliação dos candidatos residentes permanentes no exterior: A avaliação será realizada conforme procedimentos previstos para a seleção dos candidatos inscritos residentes no Brasil, constante nos itens 5.2.2 e 5.2.3, para o mestrado e 5.3.2, para o doutorado.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma das notas da Avaliação do Pré-projeto, da Prova Oral, e no caso do Mestrado Acadêmico, do Ensaio, seguindo a seguinte ordem para o critério de desempate:

6.1.1 Para o Mestrado Acadêmico:

- a) Maior Nota da Avaliação do Pré-Projeto
- b) Maior Nota da Avaliação do Ensaio
- c) Maior Nota da Prova Oral
- d) Maior Nota da Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa.

6.1.2 Para o Doutorado:

- a) Maior Nota da Avaliação do Pré-Projeto
- b) Maior Nota da Prova Oral
- c) Maior Nota da Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos aprovados que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 Para o Mestrado Acadêmico, as datas de realização das inscrições, da homologação das inscrições, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados, são as seguintes:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
3/8/2009 a 9/09/2009	Período de inscrições.	9:00 às 12:00 14:00 às 17:00
16/09/2009 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	18:00
18/09/2009	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa	14:00
22/09/2009 (data provável)	Divulgação do Resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa	18:00
29/09/2009	Divulgação do Resultado da Avaliação do Pré-Projeto	18:00
29/09/2009 (data provável)	Divulgação dos temas do Ensaio	18:00
6/10/2009	Entrega dos Ensaios	17:00
16/10/2009 (data provável)	Divulgação do Resultado da Avaliação do Ensaio	18:00
22/10/2009 a 23/10/2009	Realização da Prova Oral	8:00 às 20:00
25/10/2009 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	18:00
25/10/2009 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00
1/12/2009	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	17:00

7.2 Para o Doutorado, as datas de realização das inscrições, da homologação das inscrições, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados, são as seguintes:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
3/8/2009 a 9/09/2009	Período de inscrições.	9:00 às 12:00 14:00 às 17:00
16/09/2009 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	18:00
18/09/2009	Realização da Prova de	14:00

	Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa	
22/09/2009 (data provável)	Divulgação do Resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa	18:00
29/09/2009 (data provável)	Divulgação do Resultado da Avaliação do Pré-Projeto	18:00
22/10/2009 a 23/10/2009	Realização da Prova Oral	8:00 às 20:00
25/10/2009 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	18:00
27/10/2009 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00
1/12/2009	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	17:00

7.3 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa.
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4** A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de pesquisa para outra, do curso de Mestrado para o de Doutorado, do curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital. As vagas destinadas a candidatos residentes permanentes no exterior, se não preenchidas, poderão ser ocupadas por outros candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.
- 9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1.
- 9.6** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica.
- 9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 9 de Julho de 2008

Rebecca Neaera Abers

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
Instituto de Ciência Política
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
EDITAL No 1/2009

ANEXO 1

NÚMERO DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

Linhas de Pesquisa	NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS	
	MESTRADO	DOUTORADO
Temas Globais: sistema mundo, identidade nacional e ação coletiva.	3	1
Gênero, raça e democracia.	3	1
Transformações e impasses nas democracias contemporâneas.	4	2
Políticas Públicas, Estado e Economia.	3	1
Instituições e Atores.	3	1
Eleições e representação política.	4	2
TOTAL	20	8



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
EDITAL Nº 1/2009

ANEXO 2
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010
- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -

Mestrado Acadêmico

Doutorado

Nome do Candidato(a): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone residencial: (____) _____ Telefone celular: (____) _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ CPF: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

E-mail: _____

Ocupação atua/Cargo: _____

Instituição/Órgão: _____ Data de início: _____

Curso de graduação: _____

Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

Curso de Mestrado (Preenchimento obrigatório para candidatos ao Doutorado)

Nome do Curso: _____

Instituição: _____

Período de realização: _____ a _____

Título do Projeto de Pesquisa

Linha de Pesquisa para qual esta se candidatando:

Temas Globais: sistema mundo,
identidade nacional e ação coletiva

Gênero, raça e democracia

Transformações e impasses nas
democracias contemporâneas

Políticas Públicas, Estado e
Economia

Instituições e Atores

Eleições e representação política

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital 1/2008 que regula a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Ciência Política da UNB, Turma 2009.

Brasília, _____ de _____ de 2009.

Assinatura do Candidato